



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO – MT

PORTARIA Nº 364/2025

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente as Leis Municipais Nº 1742/2022 de 25 de novembro de 2022, alterada pelas leis Nº 1833/2024 de 19 de setembro de 2024 e lei Nº 1856/2025 de 10 de março de 2025.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR os membros para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social**, conforme discriminado abaixo, por um período de 02 (dois) anos, permitindo uma (01) recondução.

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Titular: Danyela Ruth do Nascimento Gregório Ferreira
- Suplente: Sebastião Antônio Sofiati Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Titular: Rosângela Dias Alves
- Suplente: Theydh Aynne Dorne

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Titular: Milton Amorim Gomes
- Suplente: Michela Cristina Oliveira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO - MT

II - NÃO GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Titular: Aline Moreira dos Santos Cadorin
- Suplente: Gleiciane Divina dos Santos

REPRESENTANTE DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Titular: Ivonete Mendes de Sá da Silva
- Suplente: Eliete Tibúrcio Rodrigues de Souza

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Titular: Sirla Santos Lima
- Suplente: Evinnye Nayhara Dias de Souza

ART. 2º - Conforme Ata da reunião extraordinária do dia 27 de novembro de 2025, o Conselho Municipal de Assistência Social passa a ter a seguinte composição de Diretoria:

PRESIDENTE: Ivonete Mendes de Sá da Silva

VICE-PRESIDENTE: Eliete Tibúrcio Rodrigues de Souza

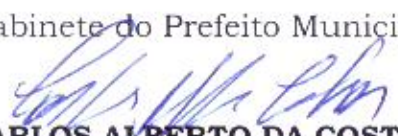
SECRETÁRIA: Danyela Ruth do Nascimento Gregório Ferreira

COORDENADOR FINANCEIRO: Milton Amorim Gomes

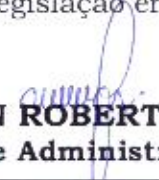
ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de novembro de 2025.


CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.


WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração